DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁ

RESOLUÇÃO 02 DE 20 DE MAIO DE 2025

Convoca a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Guará - SP

O Prefeito Municipal de Guará SP, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de Junho de 2025 das 09h00 as 15h00, na Biblioteca Municipal, localizada a Rua São Miguel nº206, Centro em Guará –SP, tendo como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º Fica instituída a Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Guará, composta de forma paritária entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

Parágrafo Único. São membros da Comissão Organizadora da XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Guará:

Lidiane Aparecida Bessas - Representante do Poder Público

Leni Maria Inácio dos Santos - Representante do Poder Público

Sirlene Orlandina Chaves Frazão - Representante da Sociedade Civil

Roberto Monteiro Candido. - Representante da Sociedade Civil

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Guará, 20 de maio de 2025.

Filipe Furtado da Rocha

Prefeito Municipal em Exercício

Angela aparecida Paulino Soares

Presidente CMAS